DECRETO 1.726/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Fervedouro Carlos Coríndon de Araújo no uso de suas atribuições legais, nos termos do **artigo 92, §3º e §4º, incisos I, II, III e IV** todos da Lei Orgânica do Município de Fervedouro-MG.

CONSIDERANDO o fiel cumprimento dos procedimentos legais na realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Fervedouro-MG, nos termos do Edital 01/2024;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, **Edital 01/2024**, para provimento de cargos efetivos, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Fervedouro-MG, conforme **Decreto Homologatório de n.º 1.685/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025;**

CONSIDERANDO a necessidade de prover os cargos públicos previstos no **Edital nº 001/2024**, a fim de atender as necessidades do município;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regulamentar a convocação e nomeação de candidatos;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regulamentar candidato convocado e nomeado e o pedido de candidato para não tomar posse;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de regulamentar os atos de convocação e posse;

DECRETA:

SUPERVISOR PEDAGÓGICO - 10º COLOCADO

CANDIDATO A SUPERVISOR PEDAGÓGICO

RAFAEL FRANCHINI VIRTUOSO	CLASSIFICAÇÃO	**10º**

ARTIGO 1º. O candidato nomeado, conforme relação acima, fica **OFICIALMENTE** convocado para, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação deste Decreto, comparecer ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fervedouro, localizado na Rua HONORIO PEDROSA FERRAZ, Número 25, Complemento Térreo, Centro, Fervedouro, CEP 36815000; no horário das 08:00hs as 11:00hs e 13:00hs às 16:00hs, para **TOMAR POSSE do cargo** para o qual foi convocado, munido de documentos pessoais, **na data de 08/06/2025,** a fim de solenemente assinar documentos inerentes a referida posse.

ARTIGO 2º. A nomeação do convocado para assumir o cargo **de SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, ocorrerá para aquele candidato classificados **EM 10º** colocação/classificação;

ARTIGO 3º - A posse do (a) candidato (a) convocado (a) ocorrerá, nos termos deste Decreto.

ARTIGO 4º. Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o (a) candidato (a) nomeado (a) não comparecer na **data de 08/06/2025**, para o ato de posse, ora convocado, e o não comparecimento do candidato **IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO** do mesmo, podendo o Município de Fervedouro/MG nomear e convocar o candidato imediatamente posterior, sem notificação prévia, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Fervedouro, 07 de Maio de 2025.

CARLOS CORINDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL